

N.º 526/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de setembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 60/22, em nome de Ricardo Alberto Moreira Oliveira e Maria Filomena da Silva Correia, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento situado na Rua Gil Vicente lote 3 Al. Lo. 11/91, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1993/09/24, sob o n.º 1387, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6596, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 470,40 m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 201,85m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 325,45m<sup>2</sup> e área de construção de 371,75m<sup>2</sup>, (sendo a área de 304,85m<sup>2</sup> destinada a habitação, 62,55m<sup>2</sup> a anexos e 4,35 a varandas terraços cobertos) com 2 pisos acima da cota de soleira e andar recuado.

Maia e Paços do Concelho, 5 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)

DGU/HPortela